

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO - TED Ns.º 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, PROTOCOLOS Ns.º 22.573.743-6, 22.853.605-9, 23.001.873-1, 22.723.324-9, 22.746.605-7, 22.870.943-3 e 23.105.059-0, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA), e a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Universidade Estadual de Maringá - UEM e Universidade Estadual de Londrina – UEL a Procuradoria Geral do Estado do Paraná – PGE e a Secretaria de Estado da Educação - SEED, visando a Descentralização do Crédito Orçamentário.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA, localizada na Rua Frederico Maurer, 617 - Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81630-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.179.446/0001-14, neste ato representada por seu Secretário **ALEX CANZIANI SILVEIRA**, inscrito no CPF sob nº xxx.011.019-xx.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ – PGE E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo de Apostilamento, com fundamento no inciso IV do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1.** Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade a substituição dos Gestores e Fiscais informados nos Termos de Execução Descentralizados - TED, conforme detalhado a seguir:

Protocolo nº 24.156.848-2 – Termo de Apostilamento (página 2 de 2)

	FISCAL	RG	CPF	FISCAL SUPLENTE	RG	CPF
22.573.743-6	Meryna T.J. Rosa	6.269.123-9	922.923.309-97	Thiago Rodrigo da Silva	8.115.739-1	032.549.049-07
22.853.605-9	Meryna T.J. Rosa	6.269.123-9	922.923.309-97	Diogo Luiz de Lima	8.242.192-0	007.230.319-08
23.001.873-1	Anisio Ferreira	8.050.455-1	036.832.099-50	Luiz Roberto Rodrigues da Cruz Marins da Costa	20.897.143-2	115.393.437-07
22.723.324-9	Meryna T.J. Rosa	6.269.123-9	922.923.309-97	Thiago Rodrigo da Silva	8.115.739-1	032.549.049-07
22.746.605-7	Anisio Ferreira	8.050.455-1	036.832.099-50	Thiago Rodrigo da Silva	8.115.739-1	032.549.049-07
22.870.943-3	Anisio Ferreira	8.050.455-1	036.832.099-50	Thiago Rodrigo da Silva	8.115.739-1	032.549.049-07
23.105.059-0	Anisio Ferreira	8.050.455-1	036.832.099-50	Thiago Rodrigo da Silva	8.115.739-1	032.549.049-07

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALEX CANZIANI SILVEIRA

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Documento: **TEDalteracaoFISCALeGESTOR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 17/06/2025 18:04 Local: SEIA/GS.

Inserido ao protocolo **24.156.848-2** por: **Andressa Grassi Gogola** em: 16/06/2025 11:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
673547ee9dd59549ed9c38a4c1db16c9.